

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

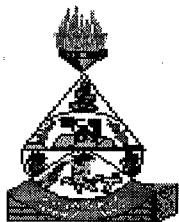
No uso das atribuições que nos confere o artigo nº 273 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de lei nº 016/2017, que: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE"**, ao Senhor Mauricio Ferreira dos Santos.

O Senhor Mauricio Ferreira dos Santos tem se destacado há mais de 20 anos como locutor da emissora Rádio Jovem Barra FM, tendo uma passagem pela emissora Rádio FM dos Anjos, e atualmente tem se destacado como corretor de imóveis em nossa região, tendo vindo do Bairro São Pedro em Vitória para a nossa região, aqui fixou residência e constitui família.

Para tanto, submeto à elevada consideração e apreciação dos nobres pares este projeto de lei que concede Título de Cidadania ao Senhor Mauricio Ferreira dos Santos, esperando ao final a aprovação do mesmo.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 24 de novembro de 2017.


**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 016/2017

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE."**

AUTOR: Wilson Mulinha

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Senhor
Mauricio Ferreira dos Santos.**

**Art. 2º - O título, ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo
Municipal em data a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de
Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 24 de novembro de 2017.


**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)**